



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

LEI nº 2.514, de 30 de setembro de 2.022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte...

L E I:

Artigo 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal, abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância R\$ 130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				130.000,00
02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	
	72	12.306.0008.2026.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	00	ENSINO GERAL	
	131	12.361.0009.2044.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	269	08.306.0021.2052.0000	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	50.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	270	08.306.0021.2053.0000	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FREQUENTADORES DO CCI	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	216	10.301.0018.2065.0000	MANUTENÇÃO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO	-3.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
223	10.303.0017.2022.0000 3.3.90.32.00 05 304 001	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E ESPECIALIZADA MATERIAL, BEM OU SERV P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transf.Fundo a Fundo/ASSIST.FARMACÊUTICA	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 13	
225	10.304.0020.2035.0000 3.3.90.36.00 05 303 001	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FNS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transf.Fundo a Fundo/VIGILÂNCIA SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 13	
226	10.304.0020.2035.0000 3.3.90.39.00 05 303 001	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FNS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transf.Fundo a Fundo/VIGILÂNCIA SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 13	
229	10.305.0020.2034.0000 3.1.90.16.00 05 303 001	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - FNS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transf.Fundo a Fundo/VIGIL SAÚDE	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 05 13	
231	10.305.0020.2034.0000 3.3.90.36.00 05 303 001	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - FNS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transf.Fundo a Fundo/VIGILÂNCIA SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 13	
232	10.305.0020.2034.0000 3.3.90.39.00 05 303 001	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - FNS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transf.Fundo a Fundo/VIGILÂNCIA SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 13	
233	10.305.0020.2034.0000 4.4.90.52.00 05 303 001	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - FNS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transf.Fundo a Fundo/VIGILÂNCIA SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 13	
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
238	08.241.0021.2043.0000 3.1.90.13.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
268	08.244.0021.2065.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00	



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
352	08.244.0021.2059.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO		-2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	08 18
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS			
	800 000	TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND			
02	08	00	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO		
274	04.122.0005.2028.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO		-3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
275	04.122.0005.2065.0000	MANUTENÇÃO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO		-5.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	09	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
282	04.123.0007.2065.0000	MANUTENÇÃO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO		-10.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
284	28.843.0000.2021.0000	LIQUIDAÇÃO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS		-30.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	10	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
285	04.122.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
292	04.122.0005.2065.0000	MANUTENÇÃO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO		-3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

363	04.122.0005.2059.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO	-7.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)

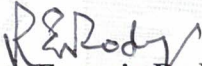
-130.000,00

Artigo 30.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 30 de Setembro de 2.022.


Leandro Jose Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.


Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN